



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 318 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“Concede a pedido licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido licença sem vencimentos ao empregado público municipal **TEREZA APARECIDA STAFUCHER BOZOLLA**, RG nº 29.013.364, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Merendeira**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 11/09/2018 até 10/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 10 de setembro de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de setembro de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal